



# **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.245 – 04/07/2022**

### **DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.227 de 09 de julho de 2009 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências”,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Esportes:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:  
Titular: Paulo Henrique Miranda  
Titular: Sebastião Lourenço de Faria
- Representante da Liga Arcoense de Desportos:  
Titular: Marco Antônio dos Santos Azevedo
- Representante da Sociedade Civil reconhecido no interesse na área do esporte:  
Titular: Risilene Rosa da Silva Oliveira
- Representantes da Rede Pública de Ensino:  
Titular: Daniela Aparecida de Souza  
Titular: Priscila Fernanda de Andrade Valadão
- Representantes da Rede Particular de Ensino:  
Titular: Uelen Campos Miranda  
Titular: Sebastião dos Santos Filho

Parágrafo único – As funções dos membros do Conselho Municipal de Esportes e dos membros de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.922, de 05/04/2021.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de julho de 2022.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
**Prefeito Municipal**